



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Quarta-feira, 05 de outubro de 2016

Ano I | Edição nº 179

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Contratos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.valentimgentil.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.valentimgentil.dioe.com.br

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.valentimgentil.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Quarta-feira, 05 de outubro de 2016

Ano I | Edição nº 179

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Portarias

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

PORTARIA Nº3.481, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre a nomeação para o exercício do cargo de Chefe da Seção de Planejamento Ambiental.

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 9º e 10º, da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 03 de outubro de 2016, o servidor público municipal Francisco Carlos de Oliveira, portador do RG nº 9.760.411 e do CPF nº 888.077.118-34, lotado no cargo efetivo de Encarregado de Recepção do Paço Municipal, para o exercício do cargo em comissão de Chefe da Seção de Planejamento Ambiental, devendo receber a remuneração constante da Referência IV, do Anexo 5, da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 3 de outubro de 2016 e revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 03 de outubro de 2016.

ROSA LUCHI CALDEIRA

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 05 de outubro de 2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

PORTARIA Nº3.480, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre a nomeação para o exercício do cargo de Chefe da Seção de Serviços Rurais.

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 9º e 10º, da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 03 de outubro de 2016, o servidor público municipal Edinaldo Gonçalves, portador do RG nº 27.733.040-3 e do CPF nº 214.700.508-89, lotado no cargo efetivo de Arquivista, para o exercício do cargo em comissão de Chefe da Seção de Serviços Rurais, devendo receber a remuneração constante da Referência V, do Anexo 5, da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 03 de outubro de 2016 e revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 03 de outubro de 2016.

ROSA LUCHI CALDEIRA

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 05 de outubro de 2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Quarta-feira, 05 de outubro de 2016

Ano I | Edição nº 179

Página 3 de 4

PORTARIA Nº 3.482, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre a nomeação para o exercício do cargo em comissão de Diretor de Esportes e Lazer.

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 03 de outubro de 2016, o servidor público municipal John Robson Ferreira Diogo, RG nº 29.963.039-0, ocupante do cargo efetivo de Coordenador de Serviços Municipais, para o exercício do cargo em comissão de Diretor de Esportes e Lazer, devendo perceber a remuneração constante do Anexo 2, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei n.º 2.045, de 13/11/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 03 de outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 03 de outubro de 2016

ROSA LUCHI CALDEIRA

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 05 de outubro de 2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

Código Localizador: QC7FIICV

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo: 71/2015

Licitação: Pregão Presencial nº 35/2015

Contrato: 64/2015

Contratante: Prefeitura do Município de Valentim Gentil

Contratada: Lenon Moreira Iquegami - ME

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de publicações de atos oficiais e administrativos da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, pelo período de 12 [doze] meses

Valor contratual: —

Valor aditado: -

Prazo de execução: -

Prazo de vigência: 12 [doze] meses, com início em 29/09/2016 e término em 28/09/2017, podendo, a critério das partes, ter sua duração prorrogada, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ressalvados os limites legais para aditivo ao contrato

Data da assinatura: 29/09/2016

Signatários: Rosa Luchi Caldeira, pela Contratante, e Lenon Moreira Iquegami, pela Contratada

CERTIDÃO

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável Pelos Atos Oficiais do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente extrato de contato foi publicado na imprensa oficial do Município [art. 79, da LOM].

Jose Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Responsável Pelos Atos Oficiais do Município

Código Localizador: NG7XSIZJ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Quarta-feira, 05 de outubro de 2016

Ano I | Edição nº 179

Página 4 de 4

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 59/2016

Licitação: Tomada de Preços nº 09/2016

Contrato: 50/2016

Contratante: Prefeitura do Município de Valentim Gentil

Contratada: JOMCA CONSTRUÇÕES – EIRELI - ME

Objeto:

EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA, NA RUA ANTONIO DA SILVA – QUADRA 14 – LOTEAMENTO JARDIM ESPANHA, EM VALENTIM GENTIL, SP – CONTRATO DE REPASSE Nº 1025067-61/2015 – PROGRAMA: ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS – MINISTÉRIO DOS ESPORTES.

Valor contratual: R\$ 557.104,70

Valor aditado: -

Prazo de vigência: 12 [doze] meses, com início em 03/10/2016 e término em 29/09/2017 podendo, a critério das partes, ter sua duração prorrogada

Data da assinatura: 03/10/2016

Signatários: Rosa Luchi Caldeira, pela Contratante, e João Manoel de Castilho, pela Contratada

CERTIDÃO

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável Pelos Atos Oficiais do Município da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente extrato de contato foi publicado na imprensa oficial da união, imprensa oficial do estado, jornal de circulação regional e imprensa oficial do Município [art. 79, da LOM].

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

Código Localizador: SLPCQPN1